



Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.456/2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ANTE AOS FATOS DO PROCESSO Nº 5.155/2018.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Disciplinar ante aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 5.155/2018 e de acordo com solicitação feita através do memorando nº 643/2018/GAB, datado de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 44.560 de 15 de agosto de 2018, que compõem a Comissão Processante, sendo eles: Presidente: Aline Moreira (matrícula 6257), e os membros: Alesandra Jaqueline dos Reis (matrícula 6478), Milton Cesar Carnevali Viana (matrícula 4895) e Welliton Oliveira Ferreira (matrícula 4515), para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de outubro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 42.327/2018

HOMOLOGA O PEDIDO DE EXPANSÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 255 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o pedido de expansão de jornada de trabalho de que trata a Lei Complementar nº 255 de 20 de dezembro de 2017, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, gradativamente à servidora MARINEIS DOS ANJOS FERREIRA, detentora do Cargo Público de Professor Nível III S.I. - Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "II", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Processo Administrativo nº 619/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de abril de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3

DECRETO Nº 42.332/2018

HOMOLOGA O PEDIDO DE EXPANSÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 255 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o pedido de expansão de jornada de trabalho de que trata a Lei Complementar nº 255 de 20 de dezembro de 2017, de 30 (trinta) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais, gradativamente à servidora SILMARA GURGACZ, detentora do Cargo Público de Professor Nível III Séries Iniciais 30H. - Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Processo Administrativo nº 754/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de abril de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 44.588/2018

NOMEIA FRANCINEI FONTINELE DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de FRANCINEI FONTINELE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC - 4, a partir de 8 de agosto de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.030/2018

REVOGA DESIGNAÇÃO A SERVIDORA SIMONE FERREIRA ABRÃO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação da servidora SIMONE FERREIRA ABRÃO, da Função Gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I – ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I – FG 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de outubro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.032/2018

EXONERA JUNIOR CESAR DAMÁZIO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de JUNIOR CESAR DAMÁZIO, do Cargo em Comissão de CONTROLADOR DO CENTRO DE SAÚDE - CONTROLADORIA DO CENTRO DE SAÚDE LEONARDO ALVES DE SOUZA- CPC - 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 22 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 22 de outubro 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de outubro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.033/2018

REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PAULO MAURICIO BARICHELLO PADILHA COE, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação do servidor PAULO MAURICIO BARICHELLO PADILHA COE, da Função Gratificada de COORDENADOR DO NIESSUS – COORDENADORIA DO NIESSUS – FG-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de outubro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA INTERNA Nº 045/2018**

EMENTA: SUBSTITUIR SERVIDOR DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DO CONTRATO DE Nº 106/2018 e TERMO DE REFERENCIA 060/2017/PMV, e PREGÃO ELETRÔNICO 405/2017, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER O FUMAS, REFERENTE AO PROCESSO 988/2018.

PATRICIA APARECIDA DA GLORIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - Substituir a servidora EMELY CAROLINE DA SILVA MOURA, CPF 013.113.022-63, da COMISSÃO DE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DO CONTRATO DE Nº 106/2018, pelo Servidor FABIANO DOS SANTOS COLERAUS que passa a COMPOR A COMISSÃO DE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DO CONTRATO DE Nº 106/2018 e TERMO DE REFERENCIA 060/2017/PMV, e PREGÃO ELETRÔNICO 405/2017, referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota para atender as necessidades do FUMAS, referente ao processo 988/2018, no Município de Vilhena-Rondonia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, seus efeitos retroagem a data do dia 22 de outubro de 2018.

Vilhena/RO, 29 de Outubro de 2018.

 Patrícia Aparecida da Glória
 Secretária Municipal de Assistência Social
 SEMAS – DECRETO N.º 43.550/2018.

PORTARIA INTERNA Nº 046/2018

EMENTA: SUBSTITUIR SERVIDOR DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DO CONTRATO DE Nº 107/2018 e TERMO DE REFERENCIA 060/2017/PMV, e PREGÃO ELETRÔNICO 405/2017, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER O FUMAS, REFERENTE AO PROCESSO 988/2018.

PATRICIA APARECIDA DA GLORIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - Substituir a servidora EMELY CAROLINE DA SILVA MOURA, CPF 013.113.022-63, da COMISSÃO DE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DO CONTRATO DE Nº 106/2018, pelo Servidor FABIANO DOS SANTOS COLERAUS que passa a COMPOR A COMISSÃO DE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DO CONTRATO DE Nº 107/2018 e TERMO DE REFERENCIA 060/2017/PMV, e PREGÃO ELETRÔNICO 405/2017, referente à contratação de empresa especializada

em gerenciamento de frota para atender as necessidades do FUMAS, referente ao processo 988/2018, no Município de Vilhena-Rondonia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, seus efeitos retroagem a data do dia 22 de outubro de 2018.

Vilhena/RO, 29 de Outubro de 2018.

 Patrícia Aparecida da Glória
 Secretária Municipal de Assistência Social
 SEMAS – DECRETO N.º 43.550/2018.

PORTARIA INTERNA Nº 047/2018

EMENTA: SUBSTITUIR SERVIDOR DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DO CONTRATO DE Nº 113/2018 e TERMO DE REFERENCIA 060/2017/PMV, e PREGÃO ELETRÔNICO 405/2017, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER O FUMAS, REFERENTE AO PROCESSO 988/2018.

PATRICIA APARECIDA DA GLORIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - Substituir a servidora EMELY CAROLINE DA SILVA MOURA, CPF 013.113.022-63, da COMISSÃO DE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DO CONTRATO DE Nº 106/2018, pelo Servidor FABIANO DOS SANTOS COLERAUS que passa a COMPOR A COMISSÃO DE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DO CONTRATO DE Nº 113/2018 e TERMO DE REFERENCIA 060/2017/PMV, e PREGÃO ELETRÔNICO 405/2017, referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota para atender as necessidades do FUMAS, referente ao processo 988/2018, no Município de Vilhena-Rondonia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, seus efeitos retroagem a data do dia 22 de outubro de 2018.

Vilhena/RO, 29 de Outubro de 2018.

 Patrícia Aparecida da Glória
 Secretária Municipal de Assistência Social
 SEMAS – DECRETO N.º 43.550/2018.

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5331/2018 - SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, com base na redação do inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município as folhas 128 a 131, através do processo administrativo nº 5331/2018, que tem por objeto a aquisição emergencial de materiais para recuperação da área degradada pela água no setor 116 – Residencial União Vilhena/RO.

Em favor das empresas: Muller & Cia Ltda-Me CNPJ:04.800.249/0001-32 valor 1.450,00 lote 01, Pré Moldados Vivenda Ltda Epp CNPJ:05.563.648/0001-90 valor 82.674,00 lote 02, Dione Mafra de Souza-Me CNPJ:10.401.583/0001-16 valor 4.176,00 lote 03, Sanches & Gonçalves

Ltda-Me CNPJ: 10.430.461/0001-58 valor 1.425,00 lote 04, LC Clementino da Silva CNPJ:29.724.142/0001-83 valor 20.000,00 lote 05, Muller e Macedo Ltda CNPJ:84.571.298/0001-80 valor 170,00 lote 06, Gomes & Amaral Ltda Me CNPJ:00.742.930/0001-10 valor 147,80 lote 06 A, Minasferro - Comercio de Ferro e Aço Ltda CNPJ:04.902.581/0001-08 valor 11.856,20 lote 07, Diságua Dist.de Abrasivos Guarujá Ltda CNPJ:63.622.856/0001-19 valor 291,38 lote 8, Casa do Marceneiro Comércio e Representações Ltda CNPJ:84.558.246/0001-73 valor 4.468,12 lote 08 A, e Gomes & Amaral Ltda Me CNPJ:00.742.930/0001-10 valor 232,00 lote 08-B.

VALOR TOTAL: 126.890,50 (cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos). RATIFICO a Dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena/RO, 31 de outubro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO